



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1485 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 19 de agosto de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	06
COMDEF	07

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11745/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação, Monitoramento e Fiscalização do Conservatório Municipal de Socorro, tendo como finalidade acompanhar, avaliar, monitorar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelo Conservatório Municipal, bem como analisar seus procedimentos e resultados, emitir pareceres quando necessário e propor medidas de aperfeiçoamento da gestão, das atividades pedagógicas, culturais e administrativas, visando ao aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população, os seguintes servidores:

- Paulo Fernando de Carvalho – matrícula nº 3461-95
- Fernando Henrique de Oliveira Salomão – matrícula nº 3468-74
- Natanael Jesus Pinheiro – matrícula nº 3460-85
- Fabio dos Santos Godoi – matrícula nº 3246-01

Art. 2º - A Comissão deverá atuar em caráter colegiado, observando a legislação municipal aplicável e as diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- I – acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas pelo Conservatório Municipal de Socorro;
- II – avaliar o cumprimento das finalidades institucionais, pedagógicas, culturais e administrativas do Conservatório;
- III – fiscalizar a execução das atividades e projetos desenvolvidos pela unidade;
- IV – analisar relatórios, documentos, registros e demais informações pertinentes às atividades do Conservatório;
- V – emitir pareceres, relatórios e recomendações relacionados às atividades avaliadas;
- VI – identificar eventuais necessidades de ajustes, melhorias ou aperfeiçoamentos na execução das atividades;
- VII – propor medidas destinadas ao aprimoramento da gestão e da qualidade dos serviços oferecidos pelo Conservatório Municipal;
- VIII – acompanhar a implementação das medidas e recomendações propostas quando aprovadas pela Secretaria Municipal de Cultura;
- IX – comunicar à Secretaria Municipal de Cultura eventuais irregularidades, dificuldades ou situações que demandem providências administrativas;
- X – exercer outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11746/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público, Teatro Municipal Jornalista Guilherme Franco Pinto, localizado no Centro Cultural e Turístico Edmur Franco de Godoi, ao **INSTITUTO TOTEM CULTURAL**, para a abertura da “MITC - Mostra Internacional Totem das Cores 2026”, no período de 01 a 07 de setembro de 2026.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11747/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público, Teatro Municipal Jornalista Guilherme Franco Pinto, localizado no Centro Cultural e Turístico Edmur Franco de Godoi, pelo **STUDIO DE DANÇA ROGER CRIVELINI**, para a apresentação do espetáculo "OS SALTIMBANCOS", no período de 21 de setembro a 12 de outubro de 2026.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11748/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público, Teatro Municipal Jornalista Guilherme Franco Pinto, localizado no Centro Cultural e Turístico Edmur Franco de Godoi, pelo **STUDIO DE DANÇA ROGER CRIVELINI**, para a apresentação do espetáculo "ENCANTOS DE NATAL", no período de 30 de novembro a 23 de dezembro de 2026.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de agosto de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11749/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de agosto de 2026, os efeitos da Portaria nº 9853/2023, que designou as servidoras abaixo relacionadas para receberem a **função gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde**.

Daniella de Paula Moidano Matrícula nº 2876-02	Enfermeiro de Saúde da Família
Juliana Aparecida de Camargo de Moraes Matrícula nº 2746-01	Técnico de Enfermagem de Saúde da Família
Michele Valim da Silva Cizotto Matrícula nº 2014-03	Enfermeiro de Saúde da Família

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de agosto de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11750/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços, a partir de 01 de agosto de 2026, as servidoras abaixo relacionadas para receberem a **função gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde**, nos termos da L.C. nº 310/2022.

Anna Carolina Siqueira Leme Branco Matrícula nº 3025-01	Enfermeiro de Saúde da Família
Mariana da Silva Sechinato Matrícula nº 2679-01	Enfermeiro de Saúde da Família

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de agosto de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

ERRATA

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 1477 datada de 07 de agosto de 2026, pág.03, **Portaria nº 11729/2026**, onde se lê: **“matrícula nº 2462-74”**, leia-se: **“matrícula nº 3462-74.”**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de agosto de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 1480 datada de 12 de agosto de 2026, pág.09, **Portaria nº 11731/2026**, onde se lê: **“Ivani Aparecida Bruno Godoi Moreira - Matrícula nº 1648-01”**, leia-se: **“Ivani Aparecida Bruno Godoi Moreira - Matrícula 1648-05”**.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de agosto de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÃO**DESPACHO**

PROCESSO Nº 124/2026/PMES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Kits de Higiene Bucal Infantil por meio de recurso disponibilizado pelo Programa Sorriso São Paulo para fins de promover ações de prevenção e educação em saúde bucal nas escolas municipais de Socorro/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO, o Parecer Técnico expedido pela Secretaria de Saúde e manifestação da Pregoeira, bem como o parecer jurídico pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, declarando **PROCEDENTE** a impugnação interposta pela empresa **FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA.**, devendo os pontos impugnados ser revistos, o termo de referência retificado e o edital republicado recontando o prazo legal de disponibilização conforme determina a Legislação aplicável.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade e na plataforma BBMnet, para ciência e conhecimento de todos os interessados e a Supervisão de Licitação para as demais providências quanto aos trâmites processuais.

Socorro, 18 de agosto de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9600
www.socorro.sp.gov.br

COMDEFPREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF) CONVOCA seus membros e convida a população para a reunião extraordinária a ser realizada:

Data: 24 de Agosto de 2026

Horário: das 14h às 16h

Local: Sala da Inovação, na Prefeitura Municipal

Pauta: Aprovação do Regimento Interno do COMDEF

Atenciosamente,

Mesa Diretora do COMDEF

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - Sala da Inovação

Av. José Maria de Faria, 71, CEP 13964-204 - Socorro/SP



Telefone e WhatsApp: (19) 99966-8889



E-mail: comdef.socorrosp@gmail.com